# LEI Nº 8.328, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Denomina "Antônia Durvalina Moraes Gonçalves" o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 14 do Loteamento Jardim das Araras passa a denominar-se Antônia Durvalina Moraes Gonçalves.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 19 de agosto de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
**PREFEITO**

*Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 19 de agosto de 2025.*